



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças do município de GRAÇA/CE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0301.02/2023 DL**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO BATISTA SALUSTIANO DE AGUIAR, Nº 222, CENTRO, GRAÇA/CE, A CASA DE APOIO PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GRAÇA – CE. FAVORECIDO: FRANCISCO DE ASSIS FARIAS**, com o seguinte **Valor Global: R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRAÇA-CE, 04 de janeiro de 2023.


ANTONIA MORGANA DE ALCÂNTARA JORGE MELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.